



- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Segue em anexo, o Projeto de Lei nº. 12/2026,
“*Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Pedreira, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências*”.

Em face do exposto, peço a compreensão dos Nobres Vereadores, e solicito a dispensa dos interstícios regimentais, para análise e votação em única sessão legislativa.

Atenciosamente,


Silvio Luiz Araújo
Presidente

A P R O V A D O	
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
DATA: 10 / 04 / 26	





- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Pedreira, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Sergido Soares de Oliveira localizada na Comunidade de Pedreira, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

a – Rua Sergido Soares de Oliveira – A referida tem seu início na Rua Marcelina Soares Lima, nos pontos de coordenadas 15°19'9.85" S e 42°56'1.32 O, e segue no sentido Sul até o final na Rua Maria Antunes França, no Ponto de Coordenadas 15°19'4.41" S e 42°55'59.11" O, medindo 179 metros linear.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, em 10 de abril de 2026.

A P R O V A D O
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
DATA: 10 / 04 / 26


Silvio Luiz Araújo
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Memorial Descritivo

OBJETO: RUA

OBJETIVO: DENOMINAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA RUA

NOME: RUA SERGIDO SOARES DE OLIVEIRA

LOCAL: BAIRRO COMUNIDADE DE PEDREIRA

MUNICÍPIO: MONTE AZUL – MG

DESCRIÇÃO

A referida RUA terá o Nome **RUA SERGIDO SOARES DE OLIVEIRA**, localizada no **BAIRRO COMUNIDADE DE PEDREIRA – MONTE AZUL**, tem seu início na RUA **MARCELINA SOARES LIMA**, NOS PONTOS DE COODENADAS **15°19'9.85" S E 42°56'1.32 O**, e segue no sentido sul até o final na RUA da **MARIA ANTUNES FRANÇA**, conforme croqui em anexo, até o final no Ponto de **Coordenadas 15°19'4.41" S e 42°55'59.11" O**, medindo **179 metros linear** (Cento e setenta metros) linear até final.

18.650.945/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
PRAÇA CORONEL JONATHAS, 220 - CENTRO
MONTE AZUL, MG

ASSINATURA

Alex Leandro dos Santos
Secretário de obras e planejamentos

Legenda

-  Bar e mercearia do Teté
-  Perímetro da Rua Sergido Soares de Oliveira
-  Rua Sergido Soares de Oliveira

RUA SERGIDO SOARES DE OLIVEIRA - COMUNIDADE PEDREIRA

Distância: 179 metros

Coordenadas geográficas:

início

latitude: 15°19'85"S

longitude: 42°56'1.32"O

final

latitude: 15°19'4.41"S

longitude: 42°55'59.11"O

Final Rua Sergido Soares de Oliveira

Bar e mercearia do teté

Início Rua Sergido Soares de Oliveira



80 m